

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050 /2021

Súmula: Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de Reserva do Iguaçu e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, Vitorio Antunes de Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aterar os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, compostos da seguinte forma:

REPRESENTAÇÕES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular - Lindacir Aparecida Ribeiro Nunes

Suplente – Soeli Caldas Ribeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Suelen Ehmes de Farias

Suplente – Keity Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Luciane Aparecida Mendes

Suplente – Janette Varnier dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular – Ana Paula Godofredo

Suplente – Emerson Fernando Cichella

REPRESENTAÇÕES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

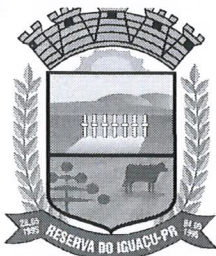
Titular – Idene da Aparecida Santos

Suplente – Adão Adair da Costa

COOPERATIVAS MUNICIPAIS

Titular – Edimaria Dalla Costa Galvan

Suplente – Clóvis Fornari



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE

Titular – Nereu Vitali

Suplente – Cleide José Bastos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular- Jussara Macedo de Matos

Suplente- Salete Regina Goulart

Art. 2º - Os membros terão mandato pelo período de 02(dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, 04 de fevereiro de 2.021.



Vitorio Antunes de Paula
Prefeito Municipal